



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54

DE 01 DE JULHO DE 2019.

Aprova as Contas do Município de Vale do Paraíso/RO, referentes ao Exercício de 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, referentes ao Exercício de 2017.

Art. 2º Fica assim aprovado o Parecer nº 06/2019 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que acolheu o Parecer Prévio PPL-TC 00044/18 – Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


ALFREDO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente


SILAS XAVIER DE SOUZA
1º Secretário


ADENILSON CABRAL DE SOUZA
2º Secretário

